

Boletim de Serviço

Nº 118, 26 de março de 2019

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPeI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA

Superintendente / HE-UFPeI

MATEUS SANTIN

Gerente Administrativo / HE-UFPeI

CAROLINA ZIEBELL

Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

BEATRIZ FARIAS VOGT

Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPeI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CONCESSÃO DE LICENÇA	4
Portaria-SEI nº 43, de 26 de março de 2019.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

CONCESSÃO DE LICENÇA

Portaria-SEI nº43 , de 26 de março de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, à empregada **Débora Simone Kilpp**, matrícula Siape nº 2276942, ocupante do cargo de Nutricionista, do quadro de pessoal do HE-UFPEL-Ebserh, por período de 06 de março de 2019 a 22 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de março de 2019.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente